

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/ 2021 – EEEP. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO

O Diretor Escolar da **EEEP. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LINGUA PORTUGUESA	80 h
EDUCAÇÃO FÍSICA	40 h
ESPAÑHOL	40 h
INGLÊS	40 h
MATEMÁTICA	80 h
BIOLOGIA	80 h
FILOSOFIA	40 h
SOCIOLOGIA	40 h
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA/INFORMÁTICA BÁSICA*	40 h

*O professor coordenador de Laboratório de Informática, além de dar suporte aos professores e alunos quanto ao uso do laboratório para fins de ensino e aprendizagem também lecionará a disciplina de Informática Básica das turmas de 1ª séries dos cursos técnicos existentes na instituição, com exceção do Curso Técnico de Redes de Computadores.



Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS

- Ivânia da Silva Lima (professora efetiva)
- Edinasio Paulo do Nascimento (membro do Núcleo Gestor)

MATEMÁTICA

- Daniel Fernando Sena Lima (professor efetivo)
- Zoraide Alcantara Rocha (membro do Núcleo Gestor)

CIÊNCIAS DA NATUREZA

- Lucas Roberto do Nascimento (professor efetivo)
- Iris Freire Costa Belchior (membro do Núcleo Gestor)

CIÊNCIAS HUMANAS

- Osmaisa Luisa Fernandes dos Santos (professor efetivo)
- Maria Adelaide Guilherme (membro do Núcleo Gestor)

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEEP. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, localizada na Rodovia CE 085, COHAB I, S/N- Granja-CE, **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 h.**

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LINGUA PORTUGUESA	Processo de formação das palavras
EDUCAÇÃO FÍSICA	Condicionamentos e esforços físicos
ESPAÑHOL	Adjetivos y pronombres posesivos
INGLÊS	Comparative and superlative
MATEMÁTICA	Matemática financeira
BIOLOGIA	Citologia
FILOSOFIA	Filosofia pré-socrática
SOCIOLOGIA	Política, poder e Estado
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA INFORMÁTICA BÁSICA	Evolução da Computação.



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29 a 30/12/21 e 03 a 05/01/22
Resultado da Solicitação de Inscrição	06/01/22
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/01/22
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL na Escola)	-Ciências da Natureza (11/01/22 das 8:00h às 11:30h) -Linguagens e Códigos (11/01/22 das 13:00h às 16:30h) -Matemática (12/01/22 das 8:00h às 11:30h) -Ciências Humanas (12/01/22 das 13:00 às 16:30h)
Resultado da Primeira Etapa	13/01/22
Análise de Currículos	13/01/22
Resultado Preliminar da Seleção	14/01/22
Recursos ao Resultado Preliminar	19/01/22 até meio dia
Resultado Final da Seleção	19/01/22 até as 17 horas
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/01/22

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na **EEEP. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, localizada na Rodovia CE 085, COHAB I, S/N- Granja-CE, **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 h.**

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da



Educação ou a Superintendência da – CREDE 04, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – GP/CREDE 04.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Granja-Ceará, 29 de dezembro de 2021



DIRETOR DA ESCOLA

Edinasio Paulo do Nascimento
Diretor Escolar
Matricula 304679-1-4
D.O.E 08/04/15